Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1359/15
Data: 12/08/15 Hora: 08:26
Ofício nº : 487
Aprovado na 21ª SO,
realizada em 11.08.15
5/ adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 042 / 15

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento de Marcus de Rosis
Ref: GV/ML

Bertioga, 11 de Agosto de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini , Márcia Regina Braz Lia , Luís Henrique Capellini, Edvaldo Alecrim Silva , Alfonso Dari Weiland , Arlindo de Jesus Xavier , Elisabeth Dotti Consolo , José Feliciano Irmão , Antônio Rodrigues Filho,Valéria Bento , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte

Marcus De Rosis tinha 54 anos. Nascido em Santos, ele ocupava o cargo de presidente da Câmara Municipal de Santos pela quarta vez. Eleito para o sexto mandato com 5.719 votos, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), ele já havia assumido a presidência do Legislativo nos biênios 1995/1996, 2007/2008 e 2009/2010. Em 1995, aos 33 anos, Marcus De Rosis foi eleito presidente do Legislativo pela primeira vez, sendo o vereador mais jovem a assumir essa função.

O parlamentar iniciou na vida política em 1989, quando tinha 28 anos e também exerceu a função de Líder do Governo por duas vezes, durante a gestão do ex-prefeito João Paulo Tavares Papa; e de vice-líder do governo Paulo Alexandre Barbosa, entre 2013/2014. Entre os anos de 2000 e 2003, também atuou como Secretário Municipal de Esportes.

Formado em Administração, Marcus deu continuidade ao trabalho do pai, Dr. Oswaldo Carvalho De Rosis que também era político em Santos e empresta hoje seu nome ao plenário da nova sede do Legislativo, onde são realizadas as sessões ordinárias e solenes.
Marcus de Rosis sofreu um infarto no último dia 8, foi internado por sentir fortes dores nas costas enquanto participava de um evento. Atendido no próprio local e encaminhado ao Hospital Ana Costa, veio a óbito às 17h.

"Aos familiares e companheiros, nossos mais profundos e sinceros votos de solidariedade neste momento de dor pela irreparável perda".
Por todo o seu legado, merece nossa consideração e respeito, a razão pela qual rendemos neste ato nossas sinceras homenagens.

Peço envio de cópia para Câmara Municipal de Santos e que a mesma disponibilize cópia do documento à família. Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Pesar que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini
Vereador

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador

Arlindo de Jesus Xavier
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

José Feliciano Irmão
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Valéria Bento
Vereadora